DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=AR DIGITALSIGN, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Marcos Donizete Constantino
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

DECRETO Nº 8.043, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação de Loteamento Fechado de Sítios de Recreio denominado **"GRAN RIO"** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a aprovação do loteamento fechado de sítios de recreio denominado "**GRAN RIO",** firmado no TERMO DE COMPROMISSO E CAUÇÃO REAL datado de 20/09/2016 para atendimento dos requisitos e dos trâmites legais, constantes da Lei nº. 8.721 de 23/12/2015 com suas alterações introduzidas pela Lei 8.998 de 09/08/2016, Lei Complementar nº. 043 de 28/12/2006, Lei Complementar n° 222 de 23/12/2015, art. 96 do Decreto n° 59.428 de 27/10/1966, o art. 53 da Lei n° 6.766, de 19/12/1979, a Instrução INCRA n° 17-B de 22/12/1980, e demais legislações pertinentes; todos arquivados na Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado o Loteamento Fechado de Sítios de Recreio denominado "**GRAN RIO",** de propriedade de **DOURADO IMOBILIARIA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**, com área de 141.542,00 m², conforme matrícula sob nº. 94610 registrada em 29 de novembro de 2011 no RGI local, totalizando 102 lotes e áreas de Domínio Público a saber:

1. **Área de Reserva Municipal – Área Institucional 01**:com área de 2.978,90 m²;
2. **Área de Reserva Municipal – Área Institucional 02**: com área de 698,83 m²;
3. **Área de Reserva Municipal – Área Institucional 03**: com área de 56,04 m²;
4. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 01:** com área de 11.843,40 m²;
5. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 02:** com área de 54,31 m²;
6. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 03:** com área de 57,74 m²;
7. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 04:** com área de 82,00 m²;
8. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 05:** com área de 234,00 m²;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTE
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 8.052, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar processados e não processados do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV-SAÚDE, exercícios de 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

***CONSIDERANDO*,** o oficio nº 250/2016 datado de 03 de outubro de 2016 do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV-SAÚDE, que justifica que o cancelamento dos empenhos processados e não pagos, tendo em vista, que o sistema antigo no final do exercício fazia a liquidação automática dos saldos dos empenhos por estimativa sem que tivesse realizada as despesas, portanto não existe falta de pagamento referente aos saldos destes empenhos.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos de Restos a Pagar processados e não processados do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV-SAÚDE, referente aos exercícios de 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, conforme relacionado no Anexos I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de outubro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTE
Procurador-Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

ANEXO I

CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS RELATIVOS AOS EXERCICIOS DE 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Nº EMPENHO	CREDOR	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1017/2008	HOSP.ORTOPEDICO DE GOIANIA LTDA	R$ 107,88	R$
	TOTAL 2008	**R$ 107,88**	**R$ 0,00**
258/2010	CEDIC-CENTRO DIAG. IMAGEM CBA LTDA	R$ 776,15	-
	TOTAL 2010	**R$ 776,15**	**R$ 0,00**
64/2011	DR. HELIO ROBERTO PICHIONI	R$ 353,06	
66/2011	DRa. ISABEL CRISTINA S. S. STRALIOTTO	R$ 807,00	-
67/2011	DRa. ISABEL MARTINS SOUZA MORAES	R$ 440,00	-
69/2011	DRa. JANETE JULIANA M. NOGUEIRA	R$ 162,00	-
100/2011	DR. MARIO CESAR DA SILVA ALVARES	R$ 655,00	-
125/2011	DR. WILSON LUIZ GONÇALVES	R$ 115,20	-
244/2011	DR. EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	R$ 212,78	-
281/2011	DR. JOAO FIDELIS E. SANTO NETO	R$ 581,07	-
322/2011	DR. DIJALMA PIMENTA JUNIOR	R$ 188,00	-
408/2011	DR. FRANCISCO CARLOS AMANCIO	R$ 376,00	-
858/2011	DR. EDILSON LUIZ MARQUES	R$ 3.569,94	-
859/2011	DR. EDSON LUIZ MIYAHIRA	R$ 5.547,84	-
860/2011	DR. EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	R$ 223,22	
861/2011	DR. EDUARDO WHITAKER GONZALES	R$ 1.446,60	-
862/2011	DRa. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	R$ 178,40	-
871/2011	DRa. JANETE JULIANA M. NOGUEIRA	R$ 449,00	-
917/2011	ALCIDES MARTINS & CIA LTDA	-	R$ 125,00
918/2011	ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S LTDA	-	R$ 3.414,50
919/2011	CENTRO DE DIAGNOSTICO VIDA LTDA	-	R$ 12.358,52
920/2011	A.M. NEITZKE	-	R$ 1.194,15
921/2011	CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI		R$ 15.996,78
923/2011	EURIVAL S. BORGES & CIA LTDA	-	R$ 1.064,15
924/2011	ENDOBIOSCLINICA DE ENDOSCOPIA E PNEUMOLOGIA	-	R$ 770,99
925/2011	ERNESTO COQUEMALA FILHO	-	R$ 3.210,00
927/2011	GAS NOBRE SS LTDA	-	R$ 960,00
928/2011	JOSE SOARES DE SOUSA (GASTROCENTER)	-	R$ 8.263,26
930/2011	GUILHERME DAMASCENO FILHO - EMPRESA	-	R$ 1.573,36

931/2011	HENRIQUE M. B. OLIVEIRA & CIA LTDA	-	R$ 840,00
932/2011	JOSE DA CUNHA SOARES	-	R$ 3.901,14
933/2011	LAB. GASTAO DE MATOS S/C LTDA - ME	-	R$ 1.820,94
936/2011	EXAME LAB. DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA	-	R$ 696,74
937/2011	ALESSIO E REDIVO S/C LTDA	--	R$ 63,28
938/2011	RUBENS ROSARIO MARQUES – LAB. OSV. CRUZ	-	R$ 905,52
939/2011	LAB. ANALISES CLINICAS SANTA LUCIA LTDA	-	R$ 1.158,08
941/2011	LAB. ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA	-	R$ 6.265,00
943/2011	LAB. MATOGROSSENSE DE ANALISES CLINICAS	-	R$ 2.755,16
942/2011	WAVINTON JOSE SOARES SILVA	-	R$ 2.344,98
944/2016	LIDIMAR DAMAS DE FREITAS	-	R$ 280,00
947/2011	CENTRO DE IMAGEM RADCLIN LTDA	-	R$ 9.108,61
949/2011	RESSONANCIA MAGNETICA DE RONDONOPOLIS LTDA	-	R$ 6.297,74
950/2011	RENATO COSTA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS	-	R$ 1.112,40
952/2011	COOPERATIVA DOS MED. DO HOSPITAL STA ROSA	-	R$ 174,93
953/2011	SERGIO ANTUNES MATTOS	-	R$ 357,00
954/2011	SOMED LTDA	-	R$ 2.441,25
	TOTAL 2011	**R$ 15.305,11**	**R$ 89.453,48**
23/2012	LOCAWEB LTDA	-	R$ 3,00
33/2012	LAB. ANALISES CLINICAS SANTA MARIA	R$ 0,02	-
59/2012	DRa. CARLA CRISTINA RUAS SILVA	-	R$ 2.220,77
74/2012	DRa. FRANCIELE NORMA MINOTTO	-	R$ 2.324,40
76/2012	DR. FRANCISCO CARLOS AMANCIO	-	R$ 4.162,00
81/2012	DRa. ISABEL CRISTINA S. S. STRALIOTTO	-	R$ 412,80
94/2012	DR. LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	-	R$ 3.777,80
106/2012	DR. MARCELO RENATO JABUR	-	R$ 3.623,01
107/2012	DR. MARCIO BERTOCCO MEIRELLES	-	R$ 3.593,00
130/2012	DR. TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA	-	R$ 3.754,60
146/2012	DR. RODRIGO HARTMANN ATUA	-	R$ 1.766,37
148/2012	DRa. ALINE GONZALEZ SCANDELAI	-	R$ 1.520,76
151/2012	DRa. DARLA CRISTINA PIATO	-	R$ 1.104,00
153/2012	DR. ETIELLE CARLOS LARIOS DURAN	-	R$ 987,50
155/2012	DR. JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR	-	R$ 4.194,83
157/2012	DRa. LUCIANA SILVA CORREA	-	R$ 2.866,60
218/2012	DR. LUIZ GUSTAVO MICHELINI	-	R$ 300,00
235/2012	DRa. DAIENI MARLA SOARES DIAS	-	R$ 2.830,00
242/2012	DRa. LEA BONAS SIMOES MATHIAS DE OLIVEIRA	-	R$ 2.552,80
243/2012	DRa. MARCIA GISELE DE AZEVEDO	-	R$ 2.160,10
247/2012	DR. ULISSES GENARI FERREIRA FILHO	-	R$ 4.299,00
298/2012	BANCO BRASIL S/A	-	R$ 951,49

301/2012	5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE – LIMPEZA E SERV.	-	R$ 1.265,96
312/2012	DR. EDUARDO WHITAKER GONZALES	-	R$ 8.123,80
318/2012	DRa. MARCILEIA DA CUNHA CAVALCANTE	-	R$ 8.750,40
388/2012	DRa. MAILA MURAD	-	R$ 1.579,00
399/2012	DR. GERALDO RODRIGUES OLIVEIRA	-	R$ 440,00
412/2012	DR. JOSE BAZAN JUNIOR	-	R$ 427,20
416/2012	DR. PAULO ROBERTO STURN	-	R$ 2.752,64
418/2012	DR. WILSON LUIZ GONZALES	-	R$ 1.686,80
437/2012	FERNANDA MARIANO MASSUIA	-	R$ 815,00
501/2012	DRa. VALERIA NERIS ARAUJO LEMOS	-	R$ 1.500,00
506/2012	LAB. DE HEMATOLOGIA E ANALISE CLINICAS LTDA	-	R$ 662,25
510/2012	GASTRO CENTRO LTDA	-	R$ 8.146,66
580/2012	DR. JOAO CASSIO MUNIZ	-	R$ 1.605,80
727/2012	CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA	-	R$ 220,43
855/2012	ALESSIO E REDIVO S/C LTDA	-	R$ 56,56
856/2012	LAB. HEM. E CAD. INTERV. DO CENTRO OESTE	-	R$ 45.524,41
	TOTAL 2012	**R$ 0,02**	**R$ 132.961,74**
01/2013	ASPLAM- ASSESSORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PUBLICAS	-	R$ 4.000,00
306/2013	INST. CUIABANO DE ARDIOTERAPIA S/C LTDA	-	R$ 120,00
	TOTAL 2013	**R$ 0,00**	**R$ 4.120,00**
288/2014	JULIANA SANTOS FRANCHI	-	R$ 4.592,00
773/2014	STURM & RUAS SILVA S/S	-	R$ 4.273,97
768/2014	UNIMED RONDONOPOLIS COOP. DE TRAB. MEDICOS LTDA	-	R$ 30.289,91
795/2014	INSTITUTO DE OLHOS DR. VALTECI LTDA	-	R$ 1.060,00
796/2014	JOSE BAZAN JUNIOR ME	-	R$ 6,00
801/2014	OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR ME	-	R$ 140,00
803/2014	SILVA & SILVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA	-	R$ 724,78
	TOTAL 2014	**R$ 0,00**	**R$ 41.086,66**
253/2015	WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO ME	-	R$ 3,06
274/2015	BELLAFAMA IND. COM. DE VESTUARIO LTDA	-	R$ 1.159,00
597/2015	JAQUELINE FERREIRA MARTINIANO ME	-	R$ 107,54
170/2015	MATTOS & ANTUNES LTDA	-	R$ 18,59
779/2015	MATTOS & ANTUNES LTDA	-	R$ 11,10
	TOTAL 2015	**R$ 0,00**	**R$ 1.299,29**
	TOTAL GERAL	**R$ 16.189,16**	**R$ 268.921,17**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 005 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

RENATO MENDES VIEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1° - Designar a servidora Fabiana David Torres, matricula 180467, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos relacionados abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
BIP TEL	315/2016	Serviço de Monitoramento e Segurança Eletrônica	31/07/2017
MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA	61/2016	Materiais de Construção, ferramentas e Materiais de Pintura	31/12/2016

Art 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

RENATO MENDES VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 36/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n°. 8.666, de Junho de 1.993**, **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 36/2016**, com fulcro Parecer Jurídico nº 407/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTE**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, situada na rua Est. Vinhedo Viracopos, S/N, Km 04 , Setor Medtronic, Vinhedo-SP. CNPJ **01.772.798/0002-33**.

OBJETO: Aquisição de insumos destinados para atender a menor ALICIA BONFIM GALIMBERTI, requerente através de Mandado de Intimação, processo nº 3401-69.2010.811.0003 da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:
R$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 30/09/2016 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Aquisição de Tiras Reagentes para Glicemia, Seringas para Insulina e Lancetas, destinadas aos usuários da Rede Básica de Saúde atendidos através do Programa Diabetes Mellitus***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R$
01	**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR**	**1.800,00**
02	**DALIA HOSPITALAR**	**4.560,00**
03	**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**	**25.593,75**
04	**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**	**8.531,25**
05	**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**	**87.888,75**
06	**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**	**29.296,25**
	TOTAL LICITADO:	**R$ 157.670,00**

Rondonópolis-MT, 05 de Outubro de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS
(POSTURAS)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos da LEI 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, LEI N° 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994.

Fica notificado o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 26 do mês de SETEMBRO (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201604148	801038	SEVERINA LUZIA DE LIMA	DOM OSCAR ROMERO	4	2	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO ART.229 DA LEI 2.122/94
201604171	475823	PEDRO HENRIQUE SILVA BEZERRA	ATLANTICO	35	13	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO ART.229 DA LEI 2.122/94

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201604196	612472	ALEXANDRA DE OLIVEIRA F. HAYAMA	BRASILIA- II	12	6	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604156	663158	CRISTIANO NUNES RODRIGUES	JARDIM LIBERDADE	81	12	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94

201604138	146463	CYRO DIAS DE LIMA	ADRIANA	31	8	LIMPEZA DE TERRENOART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604100	636592	DORMIVAL LEAL DE ALMEIDA	SAGRADA FAMILIA	267	4	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604160	658464	FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA	JARDIM LIBERDADE	62	11	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604190	486531	FRANCIELI MENDES	SAGRADA FAMILIA	232	21A	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604085	703850	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	MONTE LIBANO	30	9B/C	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604154	985155	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	JARDIM LIBERDADE	48	1C	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604185	916692	KATIA LUZIA DE GODOI	GRANVILLE-I	17	33	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604193	865150	LAZARA MARQUES ANTONIA	SANTO ANTONIO	5	5	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604161	655422	NILVA APARECIDA ALVES BISPO	JARDIM LIBERDADE	51	2	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604152	655210	RENATA SEMENTINO DO NASCIMENTO	JARDIM LIBERDADE	48	1A	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604189	485950	SANDRA SILENE RAMOS M. BORGES	SAGRADA FAMILIA	230	10	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604137	149217	SIYLEI VALERIO BORGES	ADRIANA	46	15	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604136	149209	SIYLEI VALERIO BORGES	ADRIANA	46	14	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94
201604172	282073	VERONICA SILVA PEREIRA	TROPICAL	22	15	LIMPEZA DE TERRENO ART.44, I, $1° DA LEI 2.122/94

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201604176	286087	FABIO MORITA TOMO DE LIMA	TROPICAL	46	16	RETIRAR MERCADORIA DO PASSEIO PUBLICO ARTS. 154,155,156 E 177 DA LEI 2.122/94
201604155	660140	JUNIOR ANTONIO DE OLIVEIRA	JARDIM LIBERDADE	68	3	RETIRAR MERCADORIA DO PASSEIO PUBLICO ARTS. 154,155,156 E 177 DA LEI 2.122/94
201604151	522481	OLERIZA CANDIDA DA SILVA	JARDIM ELDORADO II	7	12	RETIRAR MERCADORIA DO PASSEIO PUBLICO ARTS. 154,155,156 E 177 DA LEI 2.122/94

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS
(EDIFICAÇÕES)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados na LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, LEI N° 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994.

Fica notificado o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 26 do mês de SETEMBRO (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201604149	522481	OLERIZA CANDIDA DA SILVA	JARDIM ELDORADO II	7	12	APRESENTAR ALVARA DE CONSTRUÇÃO ART. 41 DA LC 091/2010

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201604163	71056	ALAOR ALVES PEREIRA	JARDIM IGUASSU	41	15	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604197	612472	ALEXANDRA DE OLIVEIRA F. HAYAMA	BRASILIA- II	12	6	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604157	663158	CRISTIANO NUNES RODRIGUES	JARDIM LIBERDADE	81	12	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604186	916692	KATIA LUZIA DE GODOI	GRANVILLE-I	17	33	RECONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604194	865150	LAZARA MARQUES ANTONIA	SANTO ANTONIO	5	5	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010

201604187	917761	MARCELO BERNARDES VILELA	GRANVILLE-I	21	20	RECONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604066	233870	MAYCOM ALEXANDRE MALAKOWSKI	VILA GOULART-PROLONGAMENTO	19	3	RECONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604162	655422	NILVA APARECIDA ALVES BISPO	JARDIM LIBERDADE	51	2	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201502693	379093	ODILA DA SILVA MATOS-ME	BELO HORIZONTE	50	10	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604150	522481	OLERIZA CANDIDA DA SILVA	JARDIM ELDORADO II	7	12	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201604173	282073	VERONICA SILVA PEREIRA	TROPICAL	22	15	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
(POSTURAS)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam autuados nos termos da LEI N° 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994 C/C ART210 DA LC 043/06 e LC074/09 e dá outras providências, em virtude de ser frustrada a tentativa de AUTUAÇÃO pessoal, por não acatar as exigências iniciais impostas pela notificação.

Fica autuado o contribuinte para que no prazo de 05 dias efetuem o pagamento da multa a fim de evitar medidas administrativas e judiciais conforme previsto no artigo 33 da Lei 2.212/94, ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data do dia 26 mês de SETEMBRO (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201503158	95117	DOMINGOS DE F TRINDADE	MONTE LIBANO	12	1A	LIMPEZA DE TERRENO ART. 44, I, $1° LEI 2.122/94

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
(EDIFICAÇÕES)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam AUTUADOS na LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010 e dá outras providências, em virtude de ser frustrada a tentativa de AUTUAÇÃO pessoal, por não acatar as exigências iniciais impostas pela notificação.

Fica AUTUADO o contribuinte para que no prazo de 05 dias efetuem o pagamento da multa a fim de evitar medidas administrativas e judiciais conforme previsto no artigo 33 da Lei 2.212/94, ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 26 do mês de SETEMBRO (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201502395	146021	CELSO LUIZ BARBIERI	VILA ADRIANA	27	5	CONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010
201500738	97446	ELAINE KRAUSPENHAR	MONTE LIBANO	26	7	RECONSTRUIR CALÇADA ART.16 DA LC 091/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/10/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1886/2016	127167	Maria de Fátima Ferreira do Nascimento	Apoio Instrumental	**30 dias** a partir do dia **02/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1886/2016	142778	Aurina Gomes Flores da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**10 dias –** a partir do dia **25/09/2016 – Licença Médica.**
1886/2016	127116	Edinéia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	**01 dia** – no dia **30/09/2016 – Licença Médica.**
1886/2016	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	**01 dia** – no dia **03/10/2016 – Licença Médica.**
1886/2016	88277	Deborah Regina das Neves Amorim	Docente	**01 dia** – no dia **03/10/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1886/2016	153990	Márcia Luzia Silva do Carmo	Apoio Instrumental	**05 dias** – a partir do dia **03/10/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1886/2016	1555729	Débora Dutra Pinheiro Câmara	Docente	**120 dias –** a partir do dia **04/10/2016 – Licença Maternidade.**
1886/2016	108545	Glauciane Paiva de Freitas Lopes	Docente	**01 dia** – no dia **04/10/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1886/2016	123960	Jacira Vicente de Farias	Apoio Instrumental	**01 dia** – no dia **04/10/2016 – Licença Médica.**
1886/2016	169633	Maria Zuleide Machado de Freitas	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**03 dias –** a partir do dia **04/10/2016 – Licença Médica.**
1886/2016	1553877	Selma Aparecida Andrade de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	**10 dias –** a partir do dia **04/10/2016 – Licença Médica.**
1886/2016	105830	Simone Batista Campos	Docente	**01 dia** – no dia **04/10/2016 – Licença Médica.**
1886/2016	98299	Edlaine Zoner Digigov	Docente	**06 dias –** a partir do dia **05/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.**
1886/2016	18279	Maria Aparecida Beserra da Silva	Docente	**90 dias –** a partir do dia **05/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1886/2016	107956	Rozalina Carvalho Gomes Ruiz	Técnico Instrumental	**02 dias** a partir do dia **03/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1886/2016	1511211	Deunir Bortoloso	Especialista em Saúde	**02 dias –** a partir do dia **29/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1886/2016	15229	Maryjanne Aparecida de Souza	Apoio Instrumental	**05 dias – a partir do dia 03/10/2016 – Licença Médica.**
1886/2016	114367	Cristiane Nunes Alves	Agente Administrativa	**01 dia –** no dia **04/10/2016 – Licença Médica.**
1886/2016	186716	Jozeanne de Assis Dias	Agente Comunitário de Saúde	**03 dias – a partir do dia 04/10/2016 – Licença Médica.**
1886/2016	1555400	Raphael Xavier Ferreira	Agente Administrativo	**04 dias – a partir do dia 04/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.**

Rondonópolis, 05 de outubro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PARECER MÉDICO DO DESOPEM
Código de Publicação: 1880/2016

De acordo com o Parecer Médico proferido em 05/10/2016, pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Flávia Guimarães Nascimento da Silva**, matrícula nº 172677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastada do trabalho** e aguardar a avaliação médica pericial do INSS, devendo retornar ao DESOPEM no dia **05/12/2016**.

Rondonópolis, 05 de outubro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/10/2016.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 1881/2016

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
206334	Vilma Ferreira Domingues	Docente	• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de **29/09/2016 a 13/10/2016.** • Encaminhada ao INSS a partir do dia **14/10/2016**, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMED, realizada no dia **05/10/2016**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
01746-9	Flaviane Rosa Barbosa	Docente: Professor do Ensino Fundamental / Anos Iniciais	**Apta**

Rondonópolis, 05 de outubro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/10/2016.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 1882/2016

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
167711	Rosangela Silva dos Reis Machado	ASD	• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de **04/10/2016 a 18/10/2016.** • Encaminhada ao INSS a partir do dia **19/10/2016**, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS
Código de Publicação: 1885/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **01/03/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Mariana de Almeida Gonçalves**, matrícula nº 196541, NIT 19043108106, Benefício nº 6133429740, sob o Requerimento nº 171460281, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, foi **reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 30/10/2016.**

Rondonópolis, 05 de outubro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO:OUTUBRO/2016

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
443/2016	15/09/16	WILMAR WENCK CONSTRUÇÕES-EPP	EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NATÁLIA MÁXIMO LIMA, JD.MORUMBI, NO MUN.ROO-MT.	R$ 228.487,35 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 120 DIAS EXECUÇÃO			TOMADA PREÇO Nº 18/2016	
460/2016	05/10/16	VALCOM CONSTRUÇÕES LTDA-ME	CONSTRUÇÃO DE 01 TANQUE SÉPTICO, 02 FILTROS ANAERÓBIOS E 03 SUMIDOUROS, NO AEROPORTO MAESTRO MARINHO FRANCO, NO MUN.ROO-MT.	R$ 45.103,22 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO			DISPENSA LICITAÇÃO Nº 69/2016	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS-ME	3713/2014	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	04/2016	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	60 DIAS EXECUÇÃO		
5º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	04/2016	ADITIVO DE VALOR		R$ 55.443,38	

Rondonópolis-MT, 05 de Outubro de 2016.

_____

Divisão de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PEÇA PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE DESIDRATAÇÃO DE LODO DA ETA II, COM RECURSO BNDES. "

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 05 de outubro de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nª 042/2016

Resolve Nomear a Sra. Claudia Bouvié para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Imprensa, como segue.

Os senhores ***CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA*** *e* ***OURISMAR PEREIRA DA SILVA,*** *respectivamente,* ***Diretor Presidente*** *e* ***Diretor Administrativo da CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS,*** no uso dos atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § lᵍ, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal,** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1 **- NOMEAR** a Sra. **CLAUDIA BOUVIÉ,** portadora do RG. 9017912206 e CPF. 350.807.440-49, para o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Imprensa.**

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis - MT, 04 de outubro de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

Dra. KENI MARLOVA FORGIARINI
Assessora Jurídica

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 043/2016

Resolve Nomear a Sra. CARLA PATRÍCIA MOREIRA LUSTOZA paia o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Núcleo de Tecnologia e Informática, como segue.

Os senhores CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA **e** OURISMAR PEREIRA DA SILVA, **respectivamente,** Diretor Presidente **e** Diretor Administrativo da CODER - COMPANHIA **DE** DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, ***no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1?, I e II e artigo 37, II, da*** *Constituição Federal,* artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

i .

Art. 1- - NOMEAR a Sra. **CARLA PATRÍCIA MOREIRA LUSTOZA,** portadora do RG. 22995765 e CPF. 697.204.011-68, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Núcleo** de **Tecnologia e Informática.**

Art. 22 - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se. publique-se, arquive se.

Rondonópolis - MT, 04 de outubro de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

Dra. KENI MARLOVA FORGIARINI
Assessora Jurídica

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2016
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES SOB MEDIDA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL n° 001, de 2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 19/10/2016 Horário: 14h00min
Credenciamento: 19/10/2016 Horário: 13h30min às 14h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 05 de outubro de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO